



NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA
32.501.876/0001-08

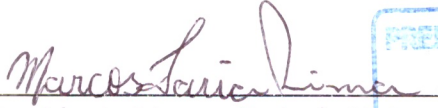
Ofício nº 49/22
À Prefeitura de Cachoeira de Minas.
Assunto: Subvenção municipal.

Encaminhamos, por meio deste, para vossa devida apreciação, a documentação exigida pela Lei Federal nº 13.019/14, para realização de termo de fomento.


Segue em anexo:

- Plano de Trabalho;
- Estatuto Social;
- CNPJ;
- Comprovantes de experiência prévia (Atestados de funcionamento);
- CND Federal;
- CND Municipal;
- CND FGTS;
- CND de débitos trabalhistas;
- Ata de Eleição de diretoria e Relação nominal dos dirigentes do NPA;
- Comprovante de endereço do NPA;
- Declarações do representante legal sobre: dirigentes não incorrerem nas vedações previstas no art 39, Lei 13.019 de 2014; Capacidade técnica e operacional; Não contratação de servidores públicos; Não haver no quadro de dirigentes do NPA, membro do Poder ou Ministério Público.

Certos de vosso interesse e comprometimento com o bem comum, aguardamos deferimento.


Presidente Marcos Faria de Lima

N. P. A.
Diretor Presidente
Marcos Faria de Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
SERVIÇO DE PROTOCÓLO
Protocolo Nº 15.958 Livro 08
Data 24/08/2022 Hora 14 h
Assunto: Ofício nº 49/2022 ao gabinete




Chácara Manancial, Distrito do Itaim, Cachoeira de Minas, MG
Tel: 35 99902-4072 / www.npabrasil.com.br



NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA
32.501.876/0001-08

QUADRO1 – DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Organização Parceira: Núcleo de Prevenção e Assistência – NPA.		CNPJ: 32.501.876/0001-08
Endereço: Chácara Manancial, Número 88. Estrada Itaim/Conceição dos Ouros, Distrito Itaim.		
Cidade: Cachoeira de Minas	Estado: Minas Gerais	CEP: 37.546-000
Email: projetonpabr@gmail.com - npa.comunidadeaterapeutica@gmail.com		
Celular: + 55 35 9 9902-4072	Site: www.npabrasil.com	
Conta Bancária Específica:	Agência: 1687-X	Instituição: Banco do Brasil
	Praça: Cachoeira de Minas	
Nome do Representante Legal: Marcos Faria de Lima		
CPF: 008.516.357-09.	RG: 066.540.033-7	
Órgão Expedidor: IFP.		
Cargo/Função: Diretor/ Presidente		
Endereço Residencial: Rua Cláudio Calicchio, nº 30. Loteamento Califórnia, Distrito do Itaim.		
Cidade: Cachoeira de Minas	Estado: Minas Gerais	CEP: 37.546.000
Celular: + 55 35 9 9902-4072	E-mail: mgmarcosguerreiro@gmail.com	
Base Legal: Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Decreto Municipal nº 3.862/18.		


N. P. A.
Diretor Presidente
Marcos Faria de Lima



NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA
32.501.876/0001-08

QUADRO2 -DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS E DAS SUAS AÇÕES

Período de Execução

Data do Início: Setembro/22

Data do Término: Dezembro/22

Títulos dos Programas e das suas Ações: Atividades artísticas e de marcenaria com os alunos do NPA.

Identificação dos Serviços ou do Objeto: Contratação de 2 oficinairos para realizar atividades com fins recreativos e intuitivos.

Convivencia e fortalecimento de vinculos com finalidade de desenvolver atividades socio educativas para os alunos.

Justifica-se essa contratação, pois atraves das oficinas socio-educativas que serão ministradas, busca-se o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vinculos e de cidadania aos alunos.

A elaboração do projeto surgiu a partir do diagnóstico realizado na instituição, onde pudemos perceber que, trabalhar com arte e esporte, trazem ganhos que proporcionam a expressão das emoções, a sociabilidade, a disciplina, o desenvolvimento do raciocínio para a vida toda. Além do mais, essas atividades contribuem para a criação de relacionamento sociocultural.

Portanto este projeto é imprescindível, pois irá desenvolver boas praticas, e gerar bons hábitos, e, com isso, um tempo de maior qualidade no dia-a-dia.

Ressaltamos ainda que esse projeto vem reforçar outros trabalhos do NPA, e ações que já estão em andamento, e que contribuem com a sociedade positivamente.

Público Alvo : O projeto irá alcançar os alunos da Comunidade Terapêutica do NPA.

Objetivos Gerais : O projeto tem o objetivo de trazer educação cultural e artística para pessoas em tratamento, e também que visam uma reinserção na sociedade, pós tratamento de dependência química.




NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA
32.501.876/0001-08

QUADRO 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS

No.	Meta	Ação-Especificação de Atividades ou Projetos	Etapa Ou Fase	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant	Início	Términ
01	Educação artística e Oficinas	Contratação de dois oficinairos	01	20 pessoas	8.000,00	SET/22	DEZ/22
02	Educação artística e Oficinas	Implementação de aulas de educação cultural e oficinas terapêuticas de marcenaria.	02	20 pessoas	8.000,00	SET/22	DEZ/22

QUADRO 4-AÇÕES E INDICADORES

No	Descrição da Ação- Especificação de Atividades ou Projetos	Quant.	Estimativa de Custo- R\$	
			Valores	
			Unitário	Total
01	Contrato de prestação de serviço Oficineiros	2 prestadores de serviço	R\$1.000,00	R\$8.000,00
Total Geral:				R\$8.000,00


N. P. A.
Diretor Presidente
Marcos Faria de Lima




Chácara Manancial, Distrito do Itaim, Cachoeira de Minas, MG
Tel: 35 99902-4072 / www.npabrasil.com.br



NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA
32.501.876/0001-08

QUADRO 2A – PROGRAMA, AÇÕES E JUSTIFICATIVAS

PERÍODO DE EXECUÇÃO DATA DO INÍCIO: Setembro de 2022 DATA DO TÉRMINO: Dezembro 2022				
PROGRAMA: ARTE NA COMUNIDADE TERAPÊUTICA				
AÇÃO (ATIVIDADES OU PROJETOS A SÉREM EXECUTADOS)		PREVISÃO DE RECEITAS: R\$ 8.000,00		
		PREVISÃO DE DESPESAS: R\$ 8.000,00		
Nº.	DESCRIÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
*	Oficinas de Marcenaria e aulas de educação artística.	R\$7.400,00	R\$600,00	8.000,00
TOTAL				8.000,00
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: <p>O objetivo é o crescimento pessoal, o contato com o seu mundo sensível, e o desenvolvimento emocional. No processo arte-terapêutico, a vivência artística pela criação enriquece o imaginário e colabora para o autoconhecimento, impulsionador da elaboração dos conteúdos internos, e da transformação pessoal.</p>				


N. P. A.
Diretor Presidente
Marcos Faria de Lima



NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA
32.501.876/0001-08

Objetivos Específicos:

- Despertar o gosto pela arte;
- Incentivo ao trabalho manual;
- Interação e cooperação entre os alunos;
- Melhora da autoestima;
- Propiciaa atividade de lazer e aprendizagem;
- Aprimoramento e ampliação dos conhecimentos em diferentes areas;
- Incentivo a pesquisa, a criatividade e a imaginação;
- Incentivo a atividades coletivas (inter-relações);
- Oportunizar através desta experiência, a reinserção social dos alunos, através da arte;
- Desenvolver a sensibilidade, coordenação e memória;
- Estimular os talentos na arte;
- Desenvolver a sociabilidade, participando do trabalho em grupo;
- Oportunizar o desenvolvimento da concentração, atenção, criatividade e cooperação;
- Melhora na qualidade de vida;
- Estimular o estudo na vida adulta, e na terceira idade.

Justificativa da Proposição: O NPA, Núcleo de Prevenção e Assistência a Dependentes Químicos e Familiares, é uma entidade não governamental, sem fins lucrativos e de valorização à vida, que exerce função desde 1987, e é reconhecida como Utilidade Pública Municipal, e Estadual em Minas Gerais. É uma Entidade cuja finalidade é trabalhar na prevenção ao uso de drogas, e na recuperação de dependentes químicos. Há 20 anos abrimos uma Comunidade Terapêutica, e temos trabalhado especificamente com tratamento de dependentes químicos em regime de internato. Centenas de jovens dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais já passaram por nosso Programa, e com alegria podemos dizer que temos um índice de recuperação de 80% dentre aqueles que cumprem o tratamento.

Diante desta perspectiva, o NPA se propõe contratação de 2 oficineiros para promover oficinas aos alunos internos do NPA, que acompanharão o desenvolvimento das atividades, esclarecendo duvidas, orientando sobre as técnicas e as confecção dos trabalhos. Tais oficinas serão realizadas na dependencias do NPA e serão organizadas em grupos.

O impacto social esperado é: fortaleciemento de vinculos entre os alunos, resolução de conflitos e divergencias do dia-a-dia de maneiras saudaveis, estímulo a capacidade em trabalho em grupo, desenvolvimento da sociabilidade, estímulo a autonomia, contribuição de uma recuperação do uso de drogas e alcool mais ativa e saudavel.



NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA
32.501.876/0001-08


QUADRO 4A- ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS

01 Custos Indiretos					
Item	Meta Vinculada	Especificação	Quantidade	Custo Unitário R\$	Custo Total R\$
1					
2					
Valor Total Custos Indiretos					

02 Material Permanente					
Item	Meta Vinculada	Especificação	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total R\$
1					
2					
Valor Total Material Permanente R\$					



Chácara Manancial, Distrito do Itaim, Cachoeira de Minas, MG
Tel: 35 99902-4072 / www.npabrasil.com.br


N. P. A.
tor Presidente
Faria de Lima



NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA
32.501.876/0001-08

QUADRO4B - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Especificar os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas para fins de monitoramento e avaliação.

- Fotos e Exposição de Trabalhos Manuais
- Participação e frequência nas atividades.
- Relatórios internos.
- Questionários e entrevistas pessoais.
- Assinatura em lista de presença.



Chácara Manancial, Distrito do Itaim, Cachoeira de Minas, MG
Tel: 35 99902-4072 / www.npabrasil.com.br

N. P. A.
Diretor Presidente
Marcos Fátie de Lima



NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA
32.501.876/0001-08

03 Material de Consumo				
Item	Meta Vinculada	Especificação	Quantidade	Custo Total R\$
1				
2				
3				
4				
Valor Total Material de Consumo				

04 Serviços de Terceiros				
Item	Meta Vinculada	Especificação	Quantidade	Custo Total R\$
Valor Total Serviços de Terceiros R\$				

05 Outros				
Item	Meta Vinculada	Especificação	Quantidade	Custo Total R\$
Valor Total Serviços de Terceiros				

06 Pessoal											
Item	Meta Vinculada	Função	Carga horária	Remuneração	Período	13ºSal	Férias	1/3 Férias	FGTS	PIS	Valor Total R\$
01	Educação Artística e Oficina de Marcenaria	Oficineiros	15h semanais	1.000,00	4 meses						8.000,00
Valor Total Pessoal											
R\$8.000,00											



Chácara Manancial, Distrito do Itaim, Cachoeira de Minas, MG
Tel: 35 99902-4072 / www.npabrasil.com.br

N. P. A.
Diretor Presidente
Marcos Faria de Lima




NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA
32.501.876/0001-08

QUADRO 5-CAPACIDADE INSTALADA

INSTALAÇÕES E RECURSOS MATERIAIS			
DESCRIÇÃO	QUANT	UTILIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Madeiras PDF	10	Oficinas de Marcenaria	
Materiais para Arte	7	Aulas de Arte	
Ferramentas Para a Oficina de Marcenaria	8	Oficinas de Marcenaria	

RECURSOS HUMANOS – CORPO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, ZELADORIA E CONSERVAÇÃO, ETC.			
DESCRIÇÃO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Oficineiros	2	Elaborar, e aplicar as atividades de treinamento de acordo com as necessidades educativas dos grupos. Conceber, aplicar, corrigir e classificar os instrumentos de avaliação.	


N. P. A.
Diretor Presidente
Faria de Lima



Chácara Manancial, Distrito do Itaim, Cachoeira de Minas, MG



NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA
32.501.876/0001-08

QUADRO 6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONCEDENTE


Ação	Desembolsos Mensais da Concedente					TOTAL GERAL
	DESCRÇÃO	SET	OUT	NOV	DEZ	
01 Salário dos Oficineiros	R\$1.900,00	R\$1.900,00		R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$7.400,00
TOTAL						R\$7.400,00

QUADRO 7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Ação	Desembolsos Mensais do Proponente				TOTAL GERAL	
	DESCRÇÃO	SET	OUT	NOV		DEZ
01 Salário dos Oficineiros	R\$100,00		R\$100,00	R\$200,00	R\$200,00	R\$600,00
TOTAL						R\$600,00



Chácara Manancial, Distrito do Itaim, Cachoeira de Minas, MG
Tel: 35 99902-4072 / www.npabrasil.com.br


N.P.A.
Diretor Presidente
Marcos Faria de Lima



NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA
32.501.876/0001-08

**QUADRO8-DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
PROPOPONENTE**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à concedente, para os efeitos e sob as apenas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Aplicação dos Recursos.

Nestes termos, peço deferimento deste plano.

Local e Data: Cachoeira de Minas, 24 de agosto de 2022.

N. P. A.
Diretor Presidente
Marcos Faria de Lima





NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA
32.501.876/0001-08

QUADRO 09 – MANIFESTAÇÃO DA CONCEDENTE

Deferido	Indeferido
Local e Data	Local e Data
Concedente	Concedente